



**Este artigo** está licenciado sob uma licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

**Você tem direito de:**

Compartilhar — copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato.

Adaptar — remixar, transformar, e criar a partir do material para qualquer fim, mesmo que comercial.

**De acordo com os termos seguintes:**

Atribuição — Você deve dar o **crédito apropriado**, fornecer um link para a licença e **indicar se mudanças foram feitas**. Você deve fazê-lo em qualquer circunstância razoável, mas de maneira alguma que sugira ao licenciante a apoiar você ou o seu uso.

**Sem restrições adicionais** — Você não pode aplicar termos jurídicos ou medidas de caráter tecnológico que restrinjam legalmente outros de fazerem algo que a licença permita.



**This article** is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0 International.

**You are free to:**

Share — copy and redistribute the material in any medium or format.

Adapt — remix, transform, and build upon the material for any purpose, even commercially.

**Under the following terms:**

Attribution — You must give **appropriate credit**, provide a link to the license, and **indicate if changes were made**. You may do so in any reasonable manner, but not in any way that suggests the licensor endorses you or your use.

**No additional restrictions** — You may not apply legal terms or technological measures that legally restrict others from doing anything the license permits.



## S U M Á R I O

- 2 O insucesso do modelo norte-americano na nova ordem mundial**  
Virgílio Arraes
- 4 Estados Unidos em ano eleitoral: Primeiras Avaliações**  
Cristina Soreanu Pecequilo
- 9 O novo terrorismo global: a profecia que se auto-realiza**  
Thiago Gehre
- 11 O 11 de março espanhol**  
Amado Luiz Cervo
- 13 O debate sobre a globalização no Brasil: muita transpiração, pouca inspiração**  
Paulo Roberto de Almeida
- 16 Paz e Guerra na África**  
Wolfgang Döpcke

## ***O insucesso do modelo norte-americano na nova ordem mundial***

**Virgílio Arraes\***

A presente dificuldade dos Estados Unidos no Iraque emana paradoxalmente como característica do aparente sucesso da nova ordem mundial, iniciada há cerca de década e meia, pelo próprio país na esteira do encerramento do período bipolar. Basicamente, a nova ordem advogava a primazia de três elementos: mercados livres, eleições livres e direitos humanos. À primeira vista, seria a afirmação do ser humano como cidadão universal, sem estar mais atrelado definitivamente a limites territoriais, proporcionando o ápice da visão cosmopolita de mundo – outrora elitista – do Iluminismo.

Todavia, esse tríptico eliminaria aos poucos, como consequência, o legado de três séculos e meio da Paz de Vestfália, em que se reconheceria o Estado soberano, por meio do princípio da autodeterminação e não intervenção, como responsável último pelos seus súditos – posteriormente cidadãos.

De fato, a autonomia estatal nunca seria plena, mas, de toda forma, ela facultaria mais recentemente, durante a vigência da bipolaridade, o nascimento de dezenas de novos Estados, que, juridicamente, situavam-se de modo igualitário, por decorrência da criação da Organização das Nações Unidas e do processo descolonizador, principalmente anglo-francês. Na prática, a maioria era ‘quase-Estados’, ou seja, instituições incapazes de corresponder às responsabilidades estatais históricas, ou seja, as de prover às suas populações segurança e bem-estar material, de forma que ambas as superpotências demonstrar-lhes-iam pouca consideração em relação às suas soberanias, ao colocá-los sob suas respectivas órbitas como satélites ou periféricos.

A nova ordem, ao ser posta como inexorável, significaria para os seus implementadores o ‘fim da história’, ou seja, a inexistência de alternativas político-econômicas consideradas viáveis à democracia neoliberal, visto que o único remanescente comunista de peso, a China, deslocava gradativamente o eixo de sua economia para uma base capitalista. Deste modo, o núcleo transatlântico da aliança neoliberal, acomodada sob a ambigüidade do rótulo de 3ª Via, proclamaria que a existência de paz em um sistema internacional democrático teria de independer de limites fronteiriços, isto é, limitar-se-iam soberanias nacionais em nome de direitos humanos, encarados de forma subjetiva.

Internamente, como efeito dos novos postulados, haveria a prescrição de programas de austeridade fiscal e disciplina monetária, com modificações estruturais nos setores administrativo, previdenciário e tributário. Com isso, ter-se-ia a abertura indiscriminada ao capital internacional tanto de curto como de longo prazo, bem como o corte de subsídios e incentivos a unidades de produção dos países de 3º Mundo, mesmo relativamente bem estruturadas, de modo que estas se submeteriam a competições, que desaguiariam em sua compra, fusão ou simplesmente extinção. Tudo em nome da competitividade internacional.

Em face de mudanças tão amplas na periferia do sistema internacional, deixaria o Estado de ser elemento indutor do desenvolvimento – visto que historicamente o capital nacional privado não teve condições ou interesses para investir em determinados setores – para ceder lugar ao capital privado

\* Professor do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de Brasília (UnB).

internacional, que promoveria os fluxos de crescimento, que solucionariam, sem prazo previsto, as questões ligadas à desigualdade e pobreza.

Ante tamanha abertura, as tradicionais economias nacionais dariam lugar a um mercado realmente global, porque o processo de produção, por meio de corporações transnacionais, seria de fato internacional, graças aos avanços tecnológicos das áreas de comunicação e transportes. Assim, os Estados – que, até o passado recente, em função da responsabilidade de suas circunscrições territoriais, deveriam comportar-se de forma incluível, mesmo deficitária e autoritariamente – conformar-se-iam em aceitar partes de seus territórios como zonas sociais excludentes, com desemprego, criminalidade, violência, empobrecimento etc.

Tais características seriam vistas pelas instituições neoliberais globais como espaços disfuncionais ou supérfluos, em face de sua baixa adaptação à nova dinâmica de desenvolvimento (intern)acional. Os Estados periféricos implicitamente aceitariam essa visão, ao migrarem de políticas sócio-econômicas de cunho universal para programas focalizados, de verniz paliativo, notadamente insuficientes.

Essa incapacidade resultaria na perda da manutenção do monopólio da coerção, ocasionando a dificuldade ou mesmo impossibilidade de ‘enquadrar’ as áreas socialmente excluídas, que, de quando em quando, tumultuariam o funcionamento regular das áreas produtoras e consumidoras. Deste modo, a ação estatal tornar-se-ia rotineiramente reativa, irascível e, no máximo, compensatória, com o estabelecimento de tréguas apenas, visto que, sem ter mais a sua legitimidade moral aceita ou reconhecida, o Estado passaria a proceder mais e mais violentamente, sob a justificativa do combate incessante ao ‘narcotráfico’, a máscara que poderia abarcar ou justificar toda forma de repressão tanto a criminosos como ao restante da população excluída.

Na face externa da moeda, haveria espaços geográficos que, ainda agregados formalmente como unidades soberanas, já seriam apenas reminiscências da composição estatal, tornando-se zonas supérfluas do sistema internacional no processo de globalização. Não seria de surpreender, pois, que neles se desenvolvessem movimentos – que se aproveitariam da fluidez e dissolução de fronteiras e sentimentos nacionais – para desaguar em instituições que não visariam mais à modificação pacífica de elementos do sistema internacional, mas à sua contestação violenta. Ganhariam espaço, à medida que a principal potência elimina os vestígios estatais da velha ordem.

A princípio, a visão americana estaria correta, porque os Estados periféricos não poderiam, em face do seu desmonte ou da desmobilização, oferecer resistência alguma do ponto de vista militar tradicional. Decorreria, então, o otimismo inicial de um sem número de possíveis ocupações: primeiramente, Afeganistão; mais tarde, Iraque; por fim, Síria, Líbia, Irã e outros. Não surpreenderiam, pois, as vitórias iniciais, dada a debilidade estrutural desses Estados.

Todavia, tal como o lado interno, a resistência tenaz adviria do adversário onipresente, ambíguo e sem face: o terrorismo transnacional, que seria fruto da fluidez dos limites fronteiriços e da perda dos sentimentos nacionais. Assim, diferentemente das antigas guerrilhas, que aspirariam à formação de Estados ou à tomada de poder institucional, este, caracterizado até o momento na *Al-Qaeda*, seria resultado da desestatização, e, portanto, da globalização.

Deste modo, os Estados Unidos enfrentariam um inimigo ao menos tonificado, dentro de sua nova ordem global, contra o qual o uso da força, desprovido de legitimidade moral ou intelectual, seria apenas paliativo, de modo que a instabilidade ganharia contornos definitivos dentro do novel sistema internacional.

